

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

CNPJ 00.827.870/0001-39

Av. Lino Rodrigues, 290, Bairro Centro

Tel. (89) 3449-1238, CEP. 64640-000

Santo Antônio de Lisboa - Piauí

Lei n. 446 /2016 Santo Antônio de Lisboa - PI, 26 de fevereiro de 2016.

Denomina de 'José Antônio da Silva (José Sabino)' a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua João Almeida, Bairro Acampamento, Município de Santo Antônio de Lisboa - Piauí, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por um de seus membros, a **Vereadora Vilzeni Matildes de Almeida**, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com nome de '**José Antônio da Silva (José Sabino)**' a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua João Almeida, Bairro Acampamento, Município de Santo Antônio de Lisboa - Piauí, onde deverá constar uma placa com seu nome.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí,
26 de fevereiro de 2016

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade SALA DOS
SESSÕES 26 / 02 / 2016
JOSÉ ANTONIO
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Promulgado
Nesta data 26 / 02 / 2016
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob o número 446 de 26 de fevereiro de 2016.

Sancionada em 01/03/2016

Promulgada na mesma

[Assinatura]
Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

CNPJ 00.827.870/0001-39

Av. Lino Rodrigues, 290, Bairro Centro

Tel. (89) 3449-1238, CEP. 64640-000

Santo Antonio de Lisboa - Piauí

JUSTIFICATIVA

José Antônio da Silva (José Sabino) nasceu em 01 de dezembro de 1919, na localidade 'Gangualha', hoje denominada Carvalho II, município de Santo Antônio de Lisboa - Piauí. Filho do casal Antônio José da Silva (Antônio Sabino) e Maria Firmina do Espírito Santo. Após o falecimento de sua mãe, teve por madrasta Luiza Francisca do Nascimento. Junto a Firmino, Marcolina, Raimunda, Nicolau, Luís, João Carneiro, Josefa, Abdias, Chico Sabino, Maria e Odilo formava a prole de seu genitor.

Em 16 de dezembro de 1939 casou-se com Rosa Maria de Almeida, filha de João Rodrigues de Almeida (Jota), mudando-se para o local que hoje é o Bairro Acampamento, onde estabeleceu residência por 61 (sessenta e um) anos. Construiu sua descendência através de dezesseis filhos: Filomena, Antônio Neto, Francisco (Sí), Daluz, Esmeralda, Maria, Aldenoura, Daguiamar, Edimar, Antonio, Irene, Edilberto, Zezito, Genivaldo, Antônia (Dodó) e Gessivam, que na data de proposição desta lei, se estende até a quarta geração totalizando trinta e dois netos, quarenta e dois bisnetos e cinco tataranetos. Faleceu em 8 de março de 2002, com 7 meses de viúvo.

José Sabino foi um homem de vida simples e humilde, obtendo o sustento de sua família basicamente da agricultura, migrando para o plantio de feijão e milho na Serra do Cajueiro, Caldeirão de Edmundo e Baixa da Serra Nova, e da prática de vazantes com alho e cebola. Realizava ainda outras atividades como farinhada e construção de cercas.

Pelo presente projeto de Lei visa-se homenageá-lo, por seu exemplo de vida, retrato das principais características dos primeiros moradores do município de Santo Antônio de Lisboa, e Ele, que com sua família foram parte dos percussores da povoação do Bairro Acampamento.